**DECLARAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**(Cumprimento do disposto nos arts. 4º, e 5º da Resolução SES Nº 9.027/2023, que dispõe sobre o processo de trabalho a ser adotado pelos municípios e consórcios públicos de saúde para a operacionalização das transposições e transferências dos saldos constantes e financeiros provenientes de repasses, parcerias e convênios firmados com a Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com a Lei Complementar n° 171, de 09 de maio de 2023, e o Decreto Estadual nº 48.671, de 08 de agosto de 2023, a Resolução SES nº 9.027/2023 e a Cláusula Oitava do Termo de Acordo FES,**

O(A) Sr.(a.) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação de nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, expedido pelo (a), inscrito(a) no CPF sob o nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado de Minas Gerais, representante legal do Fundo Municipal de Saúde do Município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA que se compromete a:

1. Incluir os recursos transpostos e/ou transferidos na Lei Orçamentária Anual (LOA), com a devida indicação do programa de trabalho e da nova categoria econômica a ser vinculada, por meio de publicação de Decreto Municipal ou outro ato normativo de crédito suplementar, nos termos dispostos no art. 5, inciso III, da Resolução SES nº 9.027 de 26 de setembro de 2023;
2. Incluir o Plano de Transposição e Transferência de que trata o art. 4º da Resolução SES nº 9.027 de 26 de setembro de 2023 no Programação Anual de Saúde (PAS), conforme disposto no art. 5, inciso II; e
3. Encaminhar à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) os documentos comprobatórios de que tratam os itens I e II deste documento, em observância ao disposto no Parágrafo Único do art. 5º da Resolução SES nº 9.027 de 26 de setembro de 2023.

O representante legal, infra-assinado, DECLARA ainda que as informações prestadas neste documento e as responsabilidades aqui assumidas são de sua inteira responsabilidade, estando sujeito às sanções administrativas, cíveis e penais aplicáveis à matéria.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Secretário (a) Municipal de Saúde e Gestor do

Fundo Municipal de Saúde de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura e carimbo do representante legal)